



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2260501/2022.**

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do corrente ano, às 08h (oito horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela **Portaria nº 15062022/01, de 15 de junho de 2022** reuniu-se sob a Presidência de **Gerson Carneiro Aragão**, e comparecido os seguintes membros: **Neiva Rios Vasconcelos e Thais Silva Rios**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade à licitação, apreciando os documentos de habilitação constantes do processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS acima citada, que tem por objeto a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na execução de Obras de Construção de Mini Areninhas em diversas localidades, Distritos e na Sede do Município de Marco-CE**, após parecer do Setor de Engenharia chegou-se ao seguinte resultado: As empresas WU Construções e Serviços Eireli-EPP, WM de Vasconcelos Engenharia, LB Construções Eireli, Mandacaru Construções e Serviços Eireli-EPP, Ramilos Construções Eireli-ME, RVP Construções e Serviços Eireli Ltda, Seg-Norte Construções e Serviços Eireli, Brandão Construções e Serviços Eireli-ME, Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia Eireli, Master Serviços e Construções Eireli-ME, Prime Construções e Locação-ME, JV Martins Engenharia – ME, MHE Engenharia e Serviços Eireli-ME, ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli e Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda foram **HABILITADAS em todos os lotes**.

**Foram INABILITADAS as empresas:**

**A empresa Francisco Anderson Lúcio descumpriu o item 3.1 (não possui objeto compatível com o da licitação).**

- 1) Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lotes 1 ao 5 (descumpriu o item 4.2.3.3 Subitem B) e item 4.2.4.3. (não apresentou DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados).
- 2) Agiliza Empreendimentos e Construções Eireli por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lotes 1 ao 5 (descumpriu os itens 4.2.3.2. e 4.2.3.3). Descumpriu os itens 4.2.4. e 4.2.5. Apresentou o FGTS vencido, caso seja vencedora da licitação deverá apresentar esta certidão atualizada.
- 3) N Landy Boto Portela - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lotes 1 ao 5 (descumpriu os itens 4.2.3.2. e 4.2.3.3). Descumpriu os itens 4.2.2.3., 4.2.3.1, 4.2.4. e 4.2.5.
- 4) T Sousa de Oliveira Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lotes 1 ao 5 (descumpriu os itens 4.2.3.2. e 4.2.3.3). Descumpriu os itens 4.2.3.1.(não apresentou inscrição CREA), 4.2.4.3., 4.2.4.4.(Falência vencida), 4.2.4.5.(não apresentou Garantia de Proposta) e 4.2.5.3 (não apresentou Certidão Específica).
- 5) FM Cruz de Sousa Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lotes 1 ao 5 (descumpriu os itens 4.2.3.2. e 4.2.3.3). Descumpriu os itens 4.2.2.3.(não apresentou certidão municipal), 4.2.3.1.(não apresentou inscrição CREA), 4.2.4.3. (não apresentou DLPA), 4.2.4.5 (não apresentou Garantia de Proposta), 4.2.5.3. (não apresentou Certidão Específica). Apresentou Certidões Federal e Estadual vencidas, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida(caso seja vencedora da licitação deverá apresentar estes documentos válidos). Descumpriu o item 4.2.4.4. (apresentou a Certidão de Falência vencida).

- 6) VSete Comércio e Serviços Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lotes 1 ao 5 (descumpriu os itens 4.2.3.2. e 4.2.3.3).Descumpriu os itens 4.2.4.5., 4.2.3.3 e 4.2.4.4. Apresentou a Certidão de Tributos municipais vencida (caso seja vencedora da licitação deverá apresentar este documento válido)
- 7) VK Construções e Empreendimentos Ltda -ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES: TODOS OS LOTES:** Lotes 1 ao 5 (descumpriu o item 4.2.3.3.subitem B).
- 8) F.Airton Victor-ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lotes 1 ao 5 (descumpriu os itens 4.2.3.2. e 4.2.3.3).Descumpriu o item 4.2.2.4. (Certidão estadual não autêntica) e item 4.2.4.5. (não apresentou Garantia de Proposta);
- 9) JC2 Empreendimentos Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lotes 1 ao 5 (descumpriu os itens 4.2.3.2 subitem B. e 4.2.3.3 subitens).Descumpriu o item 4.2.4.3. (não apresentou DLPA);
- 10) Clezinaldo S. de Almeida Construções - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
Descumpriu o item 4.2.4.3. (não apresentou DLPA);
- 11) Marquinhos Construções Eireli - ME Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
Descumpriu o item 4.2.4.3. (não apresentou DLPA).

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de habilitação e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 11 de agosto de 2022.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  Neiva Rios Vasconcelos)

Membro:  (Thaís Silva Rios)